

À

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

EDITAL PROCESSO Nº 23067.033538/2024-15

OBJETO: "Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia, bem como a Execução da Obra para a Construção de Nova Sede do Instituto de Ciências do Mar - Labomar/Centro Tecnológico De Ciências Naturais, Campus Iracema".

Solicitamos esclarecimentos a esta Coordenadoria de Licitação dos questionamentos em anexo:

1. A AUTOMAÇÃO faria parte da licitação? Quais dispositivos devem ser considerado?

**2- ILUMINAÇÃO**

A TR solicita supervisão e controle, mas logo explica a sua função "possibilitar o acionamento e desligamento automático". Devemos considerar automação na iluminação?

**3 – CFTV**

A TR não define a quantidade e modelo de câmeras a ser utilizados. Não estamos conseguimos compreender o que seria "avaliar situações de emergência".

**4- SONORIZAÇÃO e VIDEO**

Devemos considerar sonorização em quais ambientes?

**5 - HIDROSSANITÁRIA (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE)**

**Sistema de Tratamento de Esgoto** memorial "xiii-aposição-do-anexo-i-anexo-x-memorial-descriptivo-da-obra-e-anexos", na pág.62, consta a seguinte informação "Será prevista rede independente de coleta e encaminhamento dos pontos de esgoto das áreas de laboratórios, caso os efluentes tenham características distintas do esgoto comum, de forma que a destinação desses efluentes seja um pré-tratamento antes do descarte na rede pública, conforme necessidade.". Nos documentos fornecidos, não há informações quanto as especificações do sistema de pré-tratamento ou mesmo das informações do esgoto a ser tratado (destinação, volume a ser tratado, vazão, DBO, etc..). Solicitamos que sejam compartilhadas estas informações.

Atenciosamente,

Sian Engenharia

Andréa Silva

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

**ITEM 1. A AUTOMAÇÃO faria parte da licitação? Quais dispositivos devem ser considerado?**

**Esclarecimentos ao ITEM 01:**

Segundo o item do Termo de Referência 5.1.4.3,

Cabe observar que os dados fornecidos no Anteprojeto de Engenharia não eximem a proponente da necessidade de realização de novos levantamentos e estudos para a elaboração dos projetos, realizando a atualização e/ou complementação do que se fizer necessário. Antes, a Contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para o detalhamento da solução proposta. Cada estudo/levantamento será determinante para o adequado desenvolvimento das disciplinas de projeto com os respectivos dimensionamentos. Portanto, se durante a fase de projeto Grupo 1 (item 5.1.3.2.1 do TR) for constatada necessidade, poderá haver a elaboração do projeto de automação e sua execução como produto desta contratação.

**ITEM 2- ILUMINAÇÃO**

**A TR solicita supervisão e controle, mas logo explica a sua função “possibilitar o acionamento e desligamento automático”. Devemos considerar automação na iluminação?**

**Esclarecimentos ao ITEM 02:**

Segundo o item do Termo de Referência 5.1.4.3

Cabe observar que os dados fornecidos no Anteprojeto de Engenharia não eximem a proponente da necessidade de realização de novos levantamentos e estudos para a elaboração dos projetos, realizando a atualização e/ou complementação do que se fizer necessário. Antes, a Contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para o detalhamento da solução proposta. Cada estudo/levantamento será determinante para o adequado desenvolvimento das disciplinas de projeto com os respectivos dimensionamentos. Portanto, se durante a fase de projeto Grupo 1 (item 5.1.3.2.1 do TR) for constatada necessidade, deverá haver automação de iluminação em alguns ambientes.

**ITEM 3 – CFTV**

**A TR não define a quantidade e modelo de câmeras a ser utilizados. Não estamos conseguimos compreender o que seria “avaliar situações de emergência”.**

**Esclarecimentos ao ITEM 03:**

Segundo o item do Termo de Referência 5.1.4.3

Cabe observar que os dados fornecidos no Anteprojeto de Engenharia não eximem a proponente da necessidade de realização de novos levantamentos e estudos para a elaboração dos projetos, realizando a atualização e/ou complementação do que se fizer necessário. Antes, a Contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para o detalhamento da solução proposta. Cada estudo/levantamento será determinante para o adequado desenvolvimento das disciplinas de projeto com os respectivos dimensionamentos. Portanto, durante a fase de projeto Grupo 1 (item 5.1.3.2.1 do TR), os fluxos em cada ambiente deverão ser mais bem avaliados e então definidas as referências de câmeras e suas quantidades.

#### **ITEM 4 - SONORIZAÇÃO e VIDEO**

Devemos considerar sonorização em quais ambientes?

#### **Esclarecimentos ao ITEM 04:**

Segundo o item do Termo de Referência 5.1.4.3

Cabe observar que os dados fornecidos no Anteprojeto de Engenharia não exigem a proponente da necessidade de realização de novos levantamentos e estudos para a elaboração dos projetos, realizando a atualização e/ou complementação do que se fizer necessário. Antes, a Contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para o detalhamento da solução proposta. Cada estudo/levantamento será determinante para o adequado desenvolvimento das disciplinas de projeto com os respectivos dimensionamentos. Portanto, durante a fase de projeto Grupo 1 (item 5.1.3.2.1 do TR) deverá ser mais bem avaliada a necessidade de sonorização e vídeo em alguns ambientes, e a elaboração do projeto, bem como sua execução, constarão como produto desta contratação.

#### **ITEM 5 - HIDROSSANITÁRIA (SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE)**

Sistema de Tratamento de Esgoto memorial “xiii-apendice-do-anexo-i-anexo-x-memorial-descritivo-da-obra-e-anexos”, na pág.62, consta a seguinte informação “Será prevista rede independente de coleta e encaminhamento dos pontos de esgoto das áreas de laboratórios, caso os efluentes tenham características distintas do esgoto comum, de forma que a destinação desses efluentes seja um pré-tratamento antes do descarte na rede pública, conforme necessidade.”. Nos documentos fornecidos, não há informações quanto as especificações do sistema de pré-tratamento ou mesmo das informações do esgoto a ser tratado (destinação, volume a ser tratado, vazão, DBO, etc..). Solicitamos que sejam compartilhadas estas informações.

#### **Esclarecimentos ao ITEM 05:**

Segundo o item do Termo de Referência 5.1.4.3 Cabe observar que os dados fornecidos no Anteprojeto de Engenharia não exigem a proponente da necessidade de realização de novos levantamentos e estudos para a elaboração dos projetos, realizando a atualização e/ou complementação do que se fizer necessário. Antes, a Contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para o detalhamento da solução proposta. Cada estudo/levantamento será determinante para o adequado desenvolvimento das disciplinas de projeto com os respectivos dimensionamentos. Portanto, durante a fase de projeto Grupo 1 (item 5.1.3.2.1 do TR) deverá ser mais bem avaliada a necessidade de pré-tratamento de resíduos antes do seu descarte na rede pública, e, caso seja necessário, a elaboração de projeto específico, bem como sua execução, constarão como produto desta contratação.

Atenciosamente

Grazielle Caldas R. Leite – Técnica em Edificações  
Coordenadora de Projetos e Obras em Exercício/UFCINFRA

Horácio Luiz de Sousa  
Agente de Contratação/Coordenadoria de Licitação